

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico-hospitalar especializado em Doença Renal Crônica, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul** por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** e a empresa **Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.412.257/0001-24, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF sob o n.º 02.955.271/0001-26, situada no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Bloco VII, na cidade de Campo Grande/MS, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n.º 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Mauricio Simões Corrêa**, brasileiro, médico, casado, portador do RG n. 113454 SEJUSP/MS e CPF/MF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, n. 690, Residencial Damha, Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, e a Empresa **Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 05.195.236/0001-44, com sede na Rua Rio Branco, n. 1528, Centro, Ponta Porã/MS, endereço eletrônico adm@clinpp.com.br, neste ato representada pela Sra. **Andréia Braz Santos**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n. 001.253.238 SSP/MS e do CPF n. 995.598.541-00, residente e domiciliada na Rua Camilo Ermelindo da Silva, n. 1900, Vila Planalto, Dourados/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação/renovação** do Contrato n. **178/2021 – Identificador 15283**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.906/2020, e possui amparo legal no **art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a **vigência do Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283**, por 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2024, com encerramento em 30/07/2025.

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fins legais, dá-se ao presente termo o valor de R\$ 9.683.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais).

4.2. As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0041, natureza de despesa n. 33903950, fonte n. 0160080091, nota de empenho 2024NE007477, emitida em 30/07/2024, no valor de R\$ 635.000,00.

-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, natureza de despesa n. 33903950, fonte 0160080091, nota de empenho 2024NE007476, emitida em 30/07/2024, no valor de R\$ 65.500,00.

-Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, natureza de despesa n. 33903950, fonte 0150010021, nota de empenho 2024NE007475, emitida em 30/07/2024, no valor de R\$ 118.500,00

§1º A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

§2º As despesas efetuadas no próximo exercício, se necessário, correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato n. 178/2021 – GCONT 15283, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo.

Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
CONTRATANTE

Andréia Braz Santos
CONTRATADA

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

MAURICIO SIMOES CORREA (CPF 860.214.867-49) em 30/07/2024 16:50:18 - Assinado externamente

ANDREIA BRAZ SANTOS em 30/07/2024 18:33:10 - Assinado externamente